



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 01

DATA: 07 DE ABRIL DE 2025

LOCAL: VIRTUAL (<https://meet.google.com/hvj-swyyq-tmt>)

COORDENADORA: SANDRA REGINA CABEL

COORDENADORA-ADJUNTA: KEILA REGINA UEZI

INÍCIO: 16H10MIN

TÉRMINO: 17H12MIN

ASSESSORIA TÉCNICA: EDUARDO RAMIRES

ASSESSORIA JURÍDICA: CINTHYA DE CASSIA TAVARES SCHWARZ

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: DANIELA PETRO

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

MEMBROS	PRESENTE	AUSENTE	JUSTIFICATIVA
Eng. Agr. Sandra Regina Cabel (coordenadora titular)	X		
Eng. Civ. Keila Regina Uezi (coordenadora adjunta)		X	
Eng. Comput. Elizandra Gonçalves Taques Sartori (titular)	X		
Eng. Agr. Paulo Gatti Paiva (titular)	X		
Eng. Mec. Ingrid Froba (titular)	X		
Eng. Eletric. Wagner Fontes Godoy (1º suplente)	X		
Eng. Agr. Luiz Antonio de Siqueira Junior (2º suplente)	X		
Eng. Pesca Taciano Cesar Freire Maranhão (3º suplente)	X		
Eng. Amb. Felipe Marcal Dalmas Kotwiski (4º suplente)	X		
Eng. Civ. Vera Regina Fiori Dias (5º suplente)	X		

2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Não houve.

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

3.1 Plano de trabalho

Realizada a apresentação da minuta do plano de trabalho a ser aprovado pela Diretoria. **A comissão deliberou sobre o assunto:**

Deliberação 001/2025: 1. Por aprovar a proposta de plano de trabalho incluindo metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários para o exercício 2025. 2. Por encaminhar à Diretoria para aprovação.

3.2 Calendário de reuniões

Apresentada a necessidade da definição do calendário de reuniões para cumprir as atividades que competem à CER, bem como aos prazos estabelecidos pela PL-0178/2025. **Dessa forma, foi definida apenas a seguinte ação a ser executada após a reunião: aprovar apenas o agendamento da reunião nº 02 da CER para o dia 22 de maio com início às 14h, em formato híbrido, com local a ser definido (responsáveis: assessor técnico e assistente). A comissão tomou conhecimento sem deliberar sobre o assunto.**

3.3 Divulgação do processo eleitoral

Evidenciada a necessidade da definição das formas de divulgação e publicidade das eleições gerais do Sistema Confea/Crea, utilizando-se de publicações no site e demais meios de comunicação do Crea-PR, bem como nos diferentes tipos de acesso restrito (profissionais, empresas, entidades de classe, instituições de ensino), além de reuniões e eventos organizados pelo Crea-PR. **Dessa forma, foi definida apenas a seguinte ação a ser executada após a reunião: aguardar a elaboração da proposta de plano de comunicação, a ser desenvolvida pelo Departamento de Comunicação e Relacionamento - DCR (responsáveis: assessor técnico e assistente). A comissão tomou conhecimento sem deliberar sobre o assunto.**

4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO

4.1 Decisão Plenária nº PL-0178/2025

Realizada a apresentação do conteúdo das Decisão Plenária nº PL-0178/2025. **A comissão tomou conhecimento.**

4.2 Decisão de Plenário nº 149/2025

Realizada a apresentação do conteúdo da Decisão de Plenário nº 149/2025. **A comissão tomou conhecimento.**

4.3 Decisão de Plenário nº 150/2025

Realizada a apresentação do conteúdo da Decisão de Plenário nº 150/2025. **A comissão tomou conhecimento.**

4.4 Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019

Realizada a apresentação do conteúdo da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019. **A comissão tomou conhecimento.**

4.5 Ações de comunicação

Evidenciada a necessidade de elaboração do plano de comunicação. **A comissão tomou conhecimento.**

5. INFORMES

Não houve.

6. EXTRA-PAUTA

Não houve.

Esgotados os assuntos contidos na pauta, a Senhora Coordenadora declarou encerrada a reunião, às dezessete horas e doze minutos (17h12min). A Súmula vai assinada pela Coordenadora e acompanhada da evidência de presenças.

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 08/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2055386** e o código CRC **4ED537A7**.